



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 109/2023
05 de junho de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **JAMBISSON DOS SANTOS**, Filiação: Josefina Santos e João Celestino dos Santos, portador (a) do **RG nº 507471441 SSP-SP** e do **CPF nº 53221117515**, nascido (a) em 25/10/1970, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **15 de maio de 2023** e terá seu término em **12 de agosto de 2023** devendo retornar ao serviço em **13 de agosto de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **15 de maio de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
05 de junho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal